



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

Processo : 005/2020

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Ensino, Cultura e Esporte.

Às 13h00min do dia 19 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
COMERCIAL FORT LTDA-EPP	SIM	21.830.893/0001-72	ALYNE TEIXEIRA JARDIM GUERRA	071.567.176-69	MG-18.321.215

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços, ficou constatado que a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP, não cotou o item 39**, em seguida passou para os lances conforme Edital.

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP em todos os itens do Edital menos o item 39 que não foi cotado, perfazendo o valor total de R\$ 321.102,00 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitante ganhador atendeu a todos os requisitos de



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

habilitação, sendo declarada vencedora a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA-EPP**. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas da empresa vencedora, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



Yuri Santana Santos – Presidente




Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro



Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio



Comercial Fort Ltda.-EPP